

(LGPD) – Lei nº 13.709/2018, no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT.

Art. 2º Das ocorrências relevantes, relacionadas à execução do contrato, lavrar-se-á relatórios que serão anexados ao respectivo processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de julho de 2025.

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**LAUDIR MARTARELLO**

Presidente

**Luiz André dos Santos**

Sec. Leg. de Administração

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

---

#### **PORTARIA**

---

##### **PORTARIA Nº 204/2025**

Nomeia Presidente, Relator e Membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Resolução nº 009/2003, e em função da representação do Corregedor Dr. Marcos Vinicius em desfavor do vereador Gilsimar Silva, e considerando o Art. 2º da Portaria nº 201/2025, de 07 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos conforme os incisos deste artigo, os cargos de Presidente, Relator e Membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, eleita em 07 de julho de 2025, durante 22ª Sessão Ordinária.

I – Presidente: Vereador Toninho Bernardes;

II – Relator: Vereador Ademir Debortoli;

III - Membro – Vereador Zezinho Construtor.

Art. 2º Fica designado como secretário ad hoc da presente Comissão, servidor Ricardo Biler Friederichs, vinculado ao gabinete do Relator Vereador Ademir Debortoli.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 08 de julho de 2025

**Remídio Kuntz**

Presidente

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

---

#### **LEGISLAÇÃO**

---

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 8 DE JULHO DE 2025**

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Thalmir Ferreira Rodrigues.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao senhor Thalmir Ferreira Rodrigues.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 8 DE JULHO DE 2025**

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Sérgio Ricardo de Almeida.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Sérgio Ricardo de Almeida.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 8 DE JULHO DE 2025**

Concede a distinção honorífica “Empresa Parceira do Esporte e Lazer Airo de Almeida” à empresa Montenegro Business – Participações LTDA, pelo apoio e incentivo ao esporte Matogrossense.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica “Empresa Parceira do Esporte e Lazer Airo de Almeida” a empresa Montenegro Business – Participações LTDA, pelo apoio e incentivo ao esporte Matogrossense.

Art. 2º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2025**

Concede a distinção honorífica “Empresa Parceira do Esporte e Lazer Airo de Almeida” ao Diretor de Eventos da Federação Matogrossense de Tênis, Sr. Ricardo Cintra, pelo apoio e incentivo ao esporte Matogrossense.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica “Empresa Parceira do Esporte e Lazer Airo de Almeida” ao Diretor de Eventos da Federação Matogrossense de Tênis, Sr. Ricardo Cintra, pelo apoio e incentivo ao esporte Matogrossense.

Art. 2º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 8 DE JULHO DE 2025**

Concede a distinção honorífica “Empresa Parceira do Esporte e Lazer Airo de Almeida” ao Presidente da Federação Matogrossense de Tênis, Sr. José Jurandir de Lima Júnior, pelo apoio e incentivo ao esporte Matogrossense.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica “Empresa Parceira do Esporte e Lazer Airo de Almeida” ao Presidente da Federação Matogrossense de Tênis, Sr. José Jurandir De Lima Júnior, pelo apoio e incentivo ao esporte Matogrossense.